



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JAGUARETAMA
SECRETARIA DE VARA ÚNICA

TERMO DE AUDIÊNCIA CÍVEL

Ação: Cobrança
Finalidade: Conciliação
Proc. nº 2008.0010.9219-3
Data da Audiência: 03 de março de 2009
Horário: 09:00
PRESENTE(S)
Juíza de Direito: Carla Susiany Alves de Moura
Requerente: Antônio Hamilton da Silva
Advogado: Diogo Fernando dos Santos Costa

Feitos os preceitos de estilo, verificou-se a presença do requerente, acompanhado de seu advogado, Dr. Diogo Fernando dos Santos Costa. Ausente o requerido e seu advogado, cujas intimações não pôde ser dada em virtude da ausência de devolução do AR referente as cartas-intimação de fls. 24 e 27. Iniciados os trabalhos e em razão da não confirmação das intimações da parte requerida e de seu advogado, a MM. Juíza considerou prejudicado o ato, redesignando-o para o dia 28 de abril de 2009, às 08:50h, ficando os presentes de logo intimados. Expedientes necessários. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, mandou a MM. Juíza que encerrasse o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Aurélio Gleiton Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, e digital.

CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA
JUIZA DE DIREITO

ANTÔNIO HAMILTON DA SILVA
REQUERENTE

DIOGO FERNANDO DOS SANTOS COSTA
ADVOCADO